



Amor pela vida.



## TERMO ADITIVO N° 01/2020

### III TERMO ADITIVO CONTRATO N° 01/2017

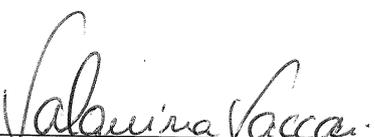
Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Executiva Sra. VALQUÍRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA.**, estabelecida na Rua Os Dezoito do Forte, N° 153, Bairro N.Sra. de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-471, inscrita no CNPJ sob N° 00.230.194/0001-11, Fone: (54) 3228-2244, representada legalmente pelo Sr. ZULMIR NEY PONTALTI, inscrito no CPF sob N° 281.293.260-00, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 26/01/2020**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovada, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I.: 713831070-68

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I.: 009-56216313